



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre designação de Servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS**, Agente de Vigilância Patrimonial, do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, como responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, em função gratificada conforme o Art. 7º da Lei Municipal Nº 670/2019 e Lei Municipal Nº 786/2022, pelo período de 20 (vinte) dias, de 01 a 20/08/2022, substituindo a Servidora CAROLINE KINCELER, em seu período de férias regulamentares.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 27 de julho de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário

Handwritten note:
Arquivado